

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 1083/ 72

Aprovado em 14 / 8 /1972.

PROCESSO : CEE N° 1414/72
INTERESSADO: FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS E BIOLÓGICAS DE BOTUCATU
ASSUNTO : Prorrogação do contrato do professor Paulo Eduardo de Abreu Machado,
Departamento de Medicina.
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU
RELATOR : Conselheiro LAERTE RAMOS DE CARVALHO

V O T O

HISTÓRICO:

A Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu solicita, por ofício do Sr. Diretor, de 23 de dezembro de 1971, prorrogação de contrato do Sr. Paulo de Abreu Machado para exercer a função de Professor-Assistente junto ao Departamento de Medicina, em RDIDP. A proposta de prorrogação foi aprovada pelo Conselho do Departamento e posteriormente pela Congregação e pelo Conselho Superior da Faculdade.

FUNDAMENTAÇÃO:

O professor Paulo Eduardo de Abreu Machado, durante a vigência de seu último contrato - 1970/1971 - desenvolveu as atividades normais de docência, responsabilizando-se por Cursos de Clínica Médica Geral, de Laboratório Clínico, de Hematologia. Participou ainda da Orientação aos internos, e médicos residentes da Faculdade que estagiaram na Enfermaria de Clínica Geral. O referido Professor prestou também atividades assistenciais no Ambulatório e na Enfermaria da Clínica Médica Geral e no Laboratório Clínico do Departamento de Medicina Geral e no Laboratório Clínico do Departamento de Medicina. Foi de sua responsabilidade a realização da triagem de Clínica Médica e o atendimento de doentes portadores de Hemopatia de diversas clínicas do Hospital das Clínicas da Faculdade. Proferiu várias palestras (4), frequentemente um curso de Extensão e colaborou no desenvolvimento de outro, e proferiu uma série de palestras num curso de extensão promovido pela Associação de Internos e Residentes, as atividades acadêmicas desenvolvidas pelo professor Paulo Eduardo de Abreu Machado foram significativas: como autor e co - autor, apresentou vários trabalhos em Congressos (10) e tem alguns outros (3) em vias de publicação; orientou trabalhos (3) de biólogos estagiários e dedicou-se ao desenvolvimento do plano de pesquisa proposta a CPRTI. O professor Paulo Eduardo de Abreu Machado inscreveu-se para defesa de tese de doutoramento em Ciências, tendo merecido parecer favorável da Comissão de exame prévio, indicada pelo CEE.

CONCLUSÃO:

As atividades didáticas e científicas desenvolvidas pelo professor Paulo Eduardo de Abreu Machado, bem como a sua participação em atividades administrativas da Faculdade, demonstram o seu real interesse e dedicação pelo trabalho docente. Manifestamo-nos assim, favoravelmente à prorrogação proposta. Todavia, queremos lembrar que o provimento do cargo de Professor-Assistente somente poderá ser efetuado nos termos do artigo 53 do Decreto 52.595 de 30 de 12 de 1970.

São Paulo, 18 de julho de 1972.

a) Conselheiro Laerte Ramos de Carvalho - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Paulo Teixeira de Camargo, Amélia A. Domingues de Castro, Laerte Ramos de Carvalho, Luiz Pereira Martins, Moacyr Vaz Guimarães, O. A. Bandeira de Mello, W. Pereira.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau
em 31 de julho de 1972.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente.